



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores

1 **ATA DA QUINQUÁGESIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**
2 **(CONSUNI), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA.** Aos 26 (vinte e seis) dias do mês
3 de março do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 14h, em sessão híbrida, convocada e
4 presidida pelo Reitor, professor doutor Silvério de Paiva Freitas Júnior, realizada
5 presencialmente na sala K301 (Reitoria), localizada no Bloco K, terceiro andar, do *campus*
6 Juazeiro do Norte e, virtualmente, em videoconferência, por meio da Plataforma Conferência
7 Web RNP, reuniu-se o Conselho Universitário da Universidade Federal do Cariri. Fizeram-se
8 presentes os seguintes membros do conselho: Aluísio Martins de Sousa Júnior (Procurador),
9 Anniel da Silva Negreiros (Diretor de Logística e Apoio Operacional), Camila do Espírito Santo
10 Prado de Oliveira (Diretora do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes), Claudio
11 Gleidiston Lima da Silva (Diretor da Faculdade de Medicina), Claudener Souza Teixeira (Pró-
12 Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação), Darlene de Azevedo Braúna (Membro da
13 Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em
14 Educação - CIS/PCCTAE), Francineide Amorim Costa Santos (Diretora do Instituto de Formação
15 de Educadores (IFE), Danielle Bezerra Feitosa (Substituta Eventual do(a) Diretor(a) de
16 Comunicação), Breno Alves Cipriano de Oliveira (Representante dos(as) Técnicos(as)-
17 Administrativos(as), Francisco Sérgio Lopes Vasconcelos Filho (Pró-Reitor Adjunto de Cultura),
18 Gabriel Nogueira de Souza (Diretor de Comunicação), Gilson Francisco de Oliveira Júnior
19 (Representantes dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação), José Valmir Feitosa
20 (Vice-Diretor do Centro de Ciências Agrárias e Biodiversidade), Juscelino Pereira Silva (Pró-
21 Reitor de Planejamento e Orçamento), Iri Sandro Pampolha Lima (Pró-Reitor Adjunto de
22 Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação), Roberto Hugo Wanderley Pinheiro (Representante
23 dos(as) docentes), Leandro Francisco Macêdo Lima (Chefe de Gabinete), Ledjane Lima Sobrinho
24 (Vice-Reitora e Pró-Reitora de Assuntos Estudantis), Mirian Royer (Representante dos(as)
25 coordenadores(as) dos cursos de graduação), Rodrigo Lacerda Carvalho (Representante dos(as)
26 docentes), Cícero Marcos Cruz Tavares (Representante dos(as) docentes), André Alves de
27 Moraes (Representante dos(as) discentes do ensino de graduação), Clara Alencar Honorio de
28 Oliveira (Representante dos(as) discentes do ensino de graduação), Lazuli Tavares Saraiva
29 (Representante dos(as) discentes do ensino de graduação), Rodrigo Carlos da Rocha
30 (Representante dos(as) técnicos(as)-administrativos(as) em educação), Tiago de Alencar Viana
31 (Pró-Reitor de Administração), Leonardo Victor Forte da Silva (Representante dos(as) discentes
32 do ensino de graduação), Levi Costa Rabelo (Representante dos(as) discentes do ensino de
33 graduação), Milanya Ribeiro da Silva (Representante dos(as) coordenadores(as) dos cursos de
34 graduação), Marielly Pereira de Figueiredo (Representante dos(as) discentes do ensino de
35 graduação), Mateus Fernandes Barbosa das Neves (Representante dos(as) discentes do ensino
36 de graduação), Luciano Gomes Silva (Representante dos(as) técnicos(as)-administrativos(as)
37 em educação), Lucivânia Campos Saraiva (Membro da Comissão Própria de Avaliação - CPA),
38 Mateus Ferreira (Pró-Reitor Adjunto de Planejamento), Maria Isabel Brasileiro Rodrigues (Vice-
39 Diretora do Centro de Ciências e Tecnologia), Maria Silvana Alcântara Costa (Diretora do Centro



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores

40 de Ciências e Tecnologia), Mário Henrique Gomes Pacheco (Pró-Reitor de Gestão de Pessoas),
41 Paulo Gonçalo Farias Gonçalves (Representantes dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de
42 Graduação), Priscila Teixeira de Souza Carneiro (Representante dos(as) coordenadores(as) dos
43 cursos, projetos e programas de extensão), Reginaldo Ferreira Domingos (Representante dos(as)
44 docentes dos Projetos de Pesquisas), Rochelande Felipe Rodrigues (Vice-Diretor do Instituto de
45 Formação de Educadores), Samara Matias da Silva (Substituta Eventual do Sistema de
46 Bibliotecas), Silvério de Paiva Freitas Júnior (Reitor), Taciano Pinheiro de Almeida Alcântara
47 (Diretor de Tecnologia de Informação), Cláudia Araújo Marco (Representante dos(as) docentes),
48 Ricardo Luiz Lange Ness (Diretor de Articulação e Relações Institucionais), Willian Fernando
49 Domingues Vilela (Representante dos docentes). **Demais participantes:** José Katulo Amadeu
50 Ferreira (Secretário dos Órgãos Deliberativos Superiores), Márcio Gandhi Figueiredo Temóteo
51 (Chefe do Núcleo Gestor da Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores), Jeosadaque
52 Neemias Tavares Moreira dos Santos (Auxiliar Administrativo da Secretaria dos Órgãos
53 Deliberativos Superiores), Felipe Anderson Viana da Silva, Vivian Oliveira Amorim, Antônio
54 Rafael Valério de Oliveira e Anderson Diogenes Gomes. Havendo *quórum*, o Presidente
55 cumprimentou os presentes e declarou abertos os trabalhos. **1. Expediente. 1.1 – Inclusão de**
56 **matéria na ordem do dia:** a) Ofício n. 216/2023/Prograd/UFCA - homologação da indicação das
57 representantes dos(as) coordenadores(as) dos cursos de graduação para o Consuni, para
58 mandato de 02 (dois) anos. b) Requerimento: Ofício n. 002/2023/CLG/Taes/UFCA - moção de
59 apoio à greve dos servidores técnico-administrativos da UFCA. Não havendo manifestações
60 contrárias, as matérias foram incluídas na pauta, após votação unânime. **1.2 – Exclusão de**
61 **matéria na ordem do dia:** Não houve. **1.3 – Justificativa de ausência de conselheiros:** Fabiana
62 Aparecida Lazzarin justificou ausência, por motivo de férias. **1.4 – Boas-vindas aos novos**
63 **representantes:** não houve. **1.5 – Aprovação de atas:** A Ata da 50ª Sessão Ordinária do Consuni,
64 de 29 (vinte e nove) de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), encaminhada aos
65 endereços eletrônicos dos(as) conselheiros(as) para apreciação prévia, conforme determina o
66 Regimento Interno, foi aprovada por unanimidade. **1.6 – Pedidos de atribuição de assunto em**
67 **regime de urgência:** Não houve. **2. ORDEM DO DIA: 2.1 - Processo n. 3507.000474/2024-31–**
68 **Homologação da Resolução Consuni n. 205, de 8 de março de 2024, que altera, ad referendum**
69 **do Conselho Universitário – Consuni, a Resolução Consuni n. 201, de 29 de fevereiro de 2024,**
70 **que altera o Calendário Universitário da Universidade Federal do Cariri – UFCA, período letivo**
71 **2023.2. Relatoria: Taciano Pinheiro de Almeida Alcântara, Diretor de Tecnologia da**
72 **Informação.** *“Trata-se o referente processo de solicitação de aprovação ad referendum para*
73 *acréscimo de informação no anexo da Resolução Consuni n. 201, de 29 de fevereiro de 2024;*
74 *considerando a solicitação da PROGRAD em ofício n. 080/2024/PROGRAD/UFCA; considerando*
75 *a documentação constante nos autos, em especial a Resolução Consuni n. 205, de 08 de março*
76 *de 2024; voto, favoravelmente à homologação da Resolução Consuni n. 205, de 8 de março de*
77 *2024, que altera, ad referendum do Conselho Universitário – Consuni, a Resolução Consuni n.*
78 *201, de 29 de fevereiro de 2024, que altera o Calendário Universitário da Universidade Federal*



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores

79 *do Cariri – UFCA, período letivo 2023.2*”. Encerrada a explanação, a Presidência pôs a matéria
80 em discussão, a qual, não havendo ponderações, foi aprovada por unanimidade. **Documento**
81 **gerado:** Resolução Consuni n. 206, de 26 de março de 2024. **2.2 - Processo n.**
82 **23507.000756/2024-39 - Proposta de alteração da Resolução Consuni n. 94, de 15 de junho**
83 **de 2022, que dispõe sobre os procedimentos normativos para concessão de licença para**
84 **capacitação aos servidores técnico-administrativos em educação – TAEs da Universidade**
85 **Federal do Cariri - UFCA. Relatoria: Luciano Gomes Silva, Representante dos(as) técnicos(as)-**
86 **administrativos(as) em educação.** Após discussões, o conselho deliberou, unanimemente, pela
87 retirada do processo da pauta e sua devolução à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, pois
88 verificou-se a necessidade de tramitação pela Comissão Interna de Supervisão da Carreira dos
89 Cargos Técnicos-administrativos em Educação – CIS e pela Comissão Permanente de Pessoal
90 Docente - CPPD, antes de ser pautado novamente no Consuni. **2.3 - Processo n.**
91 **23507.005161/2022-16– Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso – PPC do curso de**
92 **Bacharelado em Agronomia, com a integralização da extensão e alteração da carga horária**
93 **total do curso. Relatoria: Milton Jarbas Rodrigues Chagas, Diretor do Centro de Ciências**
94 **Sociais Aplicadas - CCSA.** O conselheiro relatou a matéria indicada na íntegra: *“Trata o presente*
95 *processo de solicitação de Reformulação do Projeto Político Pedagógico (PPC) de curso com*
96 *integralização da extensão do curso de Agronomia. Considerando a documentação constante*
97 *nos autos, quais sejam: Ofício nº 23/2022/CA/CCAB/UFCA; Extrato da 142ª reunião do*
98 *colegiado do curso de Agronomia; Projeto Pedagógico do curso de Agronomia; Extrato da ata*
99 *da 48ª reunião Ordinária do Conselho do CCAB; Ofício nº 87/2022/CCAB/UFCA; Parecer Técnico*
100 *da Coordenadoria de Políticas Extensionistas/PROEX; Parecer Técnico-Pedagógico do*
101 *NAP/PROGRAD; Ofício nº 78/2024/PROGRAD/UFCA; Parecer da Câmara Acadêmica e Parecer*
102 *nº 01/2024/CA/CCAB/UFCA. Considerando o disposto na Resolução CONSUNI no. 49, de 16 de*
103 *dezembro de 2021, que dispõe sobre a integralização curricular das ações de extensão nos*
104 *cursos de graduação da Universidade Federal do Cariri – UFCA; Considerando a inserção, no*
105 *Projeto Pedagógico do curso de Agronomia, da Unidade Curricular de Extensão; considerando*
106 *aprovação da integralização da extensão no Projeto Pedagógico do curso de Agronomia, na*
107 *modalidade “Disciplinas Mistas”, conforme parecer da Coordenadoria de Políticas*
108 *Extensionistas da Pró-Reitoria de Extensão da UFCA; considerando a não apresentação do PPC*
109 *do curso de Agronomia, com as sugestões emitidas pelo Parecer Técnico-Pedagógico do Núcleo*
110 *de Apoio Pedagógico da PROGRAD; voto, favoravelmente, a reformulação do Projeto Político*
111 *Pedagógico (PPC) de curso com integralização da extensão do curso de Agronomia, desde que*
112 *sejam incorporadas as sugestões feitas pelo NAP/PROGRAD, no item 11 do seu parecer Técnico-*
113 *Pedagógico: os tópicos 17. INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR E 18. CURRICULARIZAÇÃO DA*
114 *EXTENSÃO, sejam alocados como subtópicos da ORGANIZAÇÃO CURRICULAR. Nesse caso,*
115 *deixará de existir a lacuna que ficou nesse tópico, pois esclarecerá que o documento atende a*
116 *Resolução CNE/CES 7/2018, expressando que a carga horária da curricularização da extensão*
117 *no curso de Bacharelado em Agronomia será de 420 h, formalizada e distribuída em*



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores

118 *componentes curriculares a partir do quarto semestre letivo. Pelo mesmo motivo, oriento que*
119 *os tópicos 19 ESTÁGIO SUPERVISIONADO, 20 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) e 21*
120 *ATIVIDADES COMPLEMENTARES, também passem a constar no tópico ORGANIZAÇÃO*
121 *CURRICULAR”. Encerrado o relato, a Presidência pôs a matéria em discussão. O relator*
122 *esclareceu suas ponderações sobre os ajustes necessários à aprovação do PPC. Em seguida, a*
123 *matéria foi posta em votação e aprovada, na forma do voto do relator, com 01 (um) voto de*
124 *abstenção. Documento Gerado: Resolução Consuni n. 210, de 26 de março de 2024. 2.4 -*
125 **Processo n. 23507.001173/2024-25 – Relatório de Gestão da Universidade Federal do Cariri -**
126 **UFCA, referente ao exercício 2023. Relatoria: Tiago de Alencar Viana, Pró-Reitor de**
127 **Administração.** O conselheiro relatou a matéria indicada na íntegra: *“Trata-se da análise da*
128 *Prestação de Contas Anual, por meio do Relatório de Gestão do Exercício de 2023, a ser*
129 *apresentada pela Universidade Federal do Cariri aos órgãos de controle a que esta Unidade está*
130 *obrigada, nos termos do Art. 70 da Constituição Federal. 2. Este documento foi elaborado em*
131 *conformidade com a Instrução Normativa do TCU Nº 84/2020, que estabelece normas para a*
132 *tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis pela administração pública*
133 *federal, para fins de julgamento pelo Tribunal de Contas da União; e com a Decisões Normativas*
134 *do TCU Nº 187/2020 e Nº 198/2022, que estabelecem normas complementares para a*
135 *prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal. Os*
136 *instrumentos normativos citados especificam os elementos de conteúdo, as unidades que*
137 *devem prestar contas e os prazos de apresentação. A publicação deve ser realizada por meio*
138 *dos sítios oficiais da instituição, na página inicial sob o título “Transparência e prestação de*
139 *contas”. 3. O Relatório Integrado de Gestão 2023 foi elaborado colaborativamente pelos*
140 *diversos setores da UFCA, a partir das orientações básicas e dos elementos de conteúdos*
141 *estabelecidos pelo TCU. A avaliação e seleção de temas e conteúdos considerados com*
142 *relevância e materialidade foi determinada e orientada pelo planejamento e gestão estratégica*
143 *definidos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI UFCA 2025), Cadeia de Valor*
144 *Institucional, Agenda Estratégica UFCA 2025, Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e das*
145 *Políticas de Atuação Acadêmica. 4. Divide-se nos seguintes temas: Ensino de Graduação e Pós-*
146 *graduação; Pesquisa e Inovação; Extensão e Cultura; Governança e Gestão Estratégica; Gestão*
147 *e Avaliação de Áreas Acadêmicas e de Apoio. 5. O relatório tem início com a mensagem do*
148 *dirigente máximo da instituição. A mensagem apresenta os principais resultados, enfatizando*
149 *que 2023, em nível de graduação, a UFCA ofertou 2.040 vagas, distribuídas em 28 cursos, e*
150 *somou 4.368 estudantes regulares, sendo que na pós-graduação, foram ofertados 23 cursos, na*
151 *pesquisa foram 149 novos projetos, na extensão tivemos 124 ações desenvolvidas no ano, e na*
152 *cultura, foram 80 projetos e outras ações cadastradas e apoiadas. 6. O relatório é dividido em*
153 *4 capítulos: 1. Visão geral organizacional e ambiente externo; 2. Riscos, oportunidades e*
154 *perspectivas; 3. Governança, estratégia e desempenho; e 4. Informações orçamentárias,*
155 *financeiras e contábeis. Os capítulos apresentam de forma sintetizada, com informações*
156 *suficientes para compreensão e interpretação lógica das partes do relato, as ações realizadas*



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores

157 executadas e não executadas, justificando e expondo as motivações para possíveis não alcances
158 de objetivos. A missão principal do relatório é fortalecer a transparência, a prestação de contas,
159 a integridade e a governança, levando informações para toda a comunidade interna e externa,
160 sobre o que foi realizado ao longo do exercício de 2023, comparativamente aos resultados dos
161 anos anteriores, e sua relação com o planejamento estratégico institucional. 7. O Capítulo 1,
162 visão geral organizacional e ambiente externo, o relatório apresenta a missão, visão, princípios
163 e modelo institucional, abordando o organograma, modelo de negócios e cadeia de valor da
164 instituição, o que possibilita compreender os grandes fluxos organizacionais que a UFCA possui
165 para sua governança alcançar os resultados e objetivos previstos. Apresentou-se as principais
166 atividades desenvolvidas e resultados alcançados pela UFCA no ano de 2023 centrado nas ações
167 de ensino, pesquisa, extensão e cultura. Destaco os 28 cursos, 2.040 vagas ofertadas e 4.368
168 estudantes regulares de Graduação no ano de 2023, 149 novos projetos de pesquisa em 2023
169 perfazendo um total de 499 nos últimos seis anos; 195 estudantes de pós-graduação Stricto
170 Sensu, sendo 77 vagas ofertadas em 6 cursos de Mestrado e 5 vagas em curso de Doutorado só
171 no ano de 2023, mais de 2.556 artigos em publicações Qualis, desde 2013, sendo 295 em 2023
172 e mais de 4.539 trabalhos científicos publicados em anais de eventos, desde 2013, sendo 148
173 em 2023. Ressalto também que a quantidade de servidores públicos da UFCA passou de 595 em
174 2018 para 690 em 2023, tendo, portanto, um crescimento de 16,0% no período. 8. No Capítulo
175 2, Riscos, oportunidades e perspectiva, verifica-se que a UFCA, além de realizar a identificação
176 e monitoramento de riscos em níveis tático e operacional, vem estruturando, praticando e
177 desenvolvendo o modelo gerencial para riscos estratégicos, identificando riscos para
178 integridade e planejando os testes com o software de gestão de riscos ForRisco, o que se
179 concretizará como um avanço gerencial. Ressalto o trabalho da Auditoria Interna com
180 cumprimento de 100% do PAINT 2023, com a realização de obrigações normativas e de 6
181 serviços de auditoria, sendo 5 avaliações e 1 apuração. 9. No Capítulo 3, Governança, estratégia
182 e desempenho, apresenta-se informações sobre a estrutura de governança da UFCA, sua Política
183 de Governança, Projeto de Governança institucional, Modelo de Gestão e Avaliação Estratégica
184 da UFCA que definem a maneira como as diversas estruturas e atores se organizam, interagem
185 e procedem. Faço um destaque para o projeto denominado “Farol: Novos cursos e expansão de
186 vagas”, que surgiu da a necessidade de melhoria de performance nos indicadores de
187 desempenho acadêmico, do aumento da participação na matriz orçamentária e do
188 desenvolvimento e ampliação de cursos. O capítulo também aborda a gestão orçamentária e
189 financeira, indicando as fontes de recursos, grupos de despesas e percentual de execução em
190 áreas acadêmicas e administrativas. Destaque para a execução orçamentária, que em 2023, o
191 montante executado das dotações orçamentárias discricionárias foi de 99,30%, fator positivo e
192 que reflete o empenho de todos os setores da universidade. Chamo atenção também para as
193 informações referentes a sustentabilidade, que aqui destaco o trabalho da CGS/PROPLAN e
194 CMP/PROAD. No Capítulo 4, Informações orçamentárias, financeiras e contábeis, A UFCA, UO
195 26449, possui apenas a UG 158719, cabendo à Coordenadoria de Contabilidade e Finanças (CCF),



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores

196 *a sua gestão e conformidade contábil. De acordo com análise realizada nos demonstrativos, no*
197 *balancete e auditores contábeis (CONDESAUD), foi declarado que os demonstrativos contábeis*
198 *constantemente do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, bem como as*
199 *Demonstrações das Variações Patrimoniais e do Fluxo de Caixa), regidos pela Lei nº 4.320/1964,*
200 *Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Manual SIAFI e pela Norma Brasileira de*
201 *Contabilidade Aplicada ao Setor Público, relativos ao exercício de 2023 do órgão 26449-UFCA,*
202 *refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial, exceto*
203 *no tocante às ressalvas, as quais já possuem justificativas e medidas de resolução sendo*
204 *tomadas: Ressalva 1: Grupo Contábil representativo dos bens móveis da instituição, em*
205 *divergência em relação ao Relatório de Movimentação de Bens Móveis – RMB. Apresenta*
206 *divergência de valor entre os sistemas. Justificativa: A Coordenadoria de Materiais e*
207 *Patrimônios já está realizando estes ajustes a fim de sanar essa divergência, uma vez que o*
208 *SIADS (Sistema Integrado de Gestão Patrimonial) já está em fase de implantação e esses ajustes*
209 *precisam ser realizados antes da migração dos dados. Ressalva 2: Grupo Contábil representativo*
210 *das contas de TED a comprovar com data expirada. Justificativa: Quanto à situação dos TED's,*
211 *eles estão pendentes de aceitação da prestação de contas no SIMEC (Sistema Integrado de*
212 *Monitoramento, Execução e Controle) pelo proponente, contudo acredita-se que essa situação*
213 *seja resolvida tendo em vista que alguns Termos estão sendo classificados como concluídos e*
214 *baixados os saldos no SIAFI no decorrer do exercício. Ressalva 3: Grupo representativo das*
215 *demais inconsistências no Balanço Patrimonial conta Crédito a Receber por Reembolso Salário*
216 *Maternidade. Justificativa: Foi encaminhado mensagem COMUNICA no SIAFI para Setorial de*
217 *Contabilidade do MEC a fim de instruir qual a forma de sanar essa inconsistência. A resposta já*
218 *foi encaminhada pela Setorial, restando à Coordenadoria de Contabilidade da UFCA realizar a*
219 *baixa do saldo em aberto. Ressalva 4: Grupo Contábil que demonstra a existência do pagamento*
220 *de despesas cujo fato gerador ocorreu no exercício corrente, utilizando-se empenhos inscritos*
221 *em restos a pagar. Justificativa: Durante o exercício foi efetuado pagamento de despesas do*
222 *exercício corrente com saldo de empenho decorrente de Restos a Pagar devido a instituição não*
223 *apresentar recursos disponíveis suficientes para atender as demandas da comunidade*
224 *acadêmica. 11. Para publicação do relatório, sugiro uma última revisão de texto. II – VOTO DO*
225 *RELATOR: Em decorrência da análise técnica deste processo, tendo em vista não existir nenhum*
226 *óbice de ordem legal ou contábil, voto favoravelmente à aprovação do Relatório de Gestão 2023*
227 *da UFCA, conforme disposto no processo n. 23507.001173/2024-25". Encerrada a explanação,*
228 *a Presidência pôs a matéria em discussão. Não havendo ponderações, iniciou-se a votação e a*
229 *matéria foi aprovada, por unanimidade. Documento gerado: Resolução Consuni n. 207, de 26*
230 *de março de 2024. 2.5 - Processo n. 23507.001092/2024-25 – Renovação da autorização da*
231 **Fundação de Apoio a Serviços Técnicos e Fomento a Pesquisas - Fundação ASTEF apoiar a**
232 **Universidade Federal do Cariri – UFCA. Relatoria: Ricardo Luiz Lange Ness, Diretor de**
233 **Articulação e Relações Institucionais – Diari.** O conselheiro relatou a matéria indicada na
234 *íntegra: “Trata o presente processo da aprovação da solicitação de renovação da autorização*



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores

235 da FUNDAÇÃO ASTEF para atuar como fundação de apoio à UFCA. 2. Além de atender aos
236 requisitos definidos pelo Grupo de Apoio Técnico (GATMEC/MCTI), o processo foi instruído em
237 conformidade aos dispositivos legais, com destaque da Lei n. 8.958, de 20 de dezembro de 1994;
238 do Decreto n. 7.423, de 31 de dezembro de 2010; e da Portaria Interministerial n. 191, de 13 de
239 março de 2012, assim como a Resolução CONSUNI/03/2020/UFCA, que regulamentam o
240 relacionamento das Instituições de Ensino com as suas fundações de apoio; 3. Considerando que
241 a Fundação ASTEF encontra-se com o credenciamento junto ao MEC e ao MCTI válido até 2026,
242 conforme Portaria Conjunta MEC/MCTI n. 108, de 10 de agosto de 2021. 4. Considerando que a
243 autorização para a Fundação ASTEF atuar como Fundação de Apoio à UFCA, concedida pela
244 Portaria Conjunta MEC/MCTI n. 67, de 24 de maio de 2023, É VÁLIDA ATÉ O PRÓXIMO DIA 24
245 DE MAIO. 5. Considerando ainda a Portaria Interministerial n. 191/2012, art. 4º, IV, que prevê a
246 necessidade de deliberação do órgão colegiado superior da instituição apoiada, manifestando
247 prévia concordância com a renovação da autorização da entidade como fundação de apoio. 6.
248 Considerando a aprovação pela Comissão de Acompanhamento do Desempenho das Fundações
249 de Apoio Autorizadas a se relacionarem com a UFCA do Relatório de Avaliação de Projetos
250 Apoiados pela Fundação ASTEF com a UFCA, Ano-Base 2022, em reunião realizada no dia 21
251 próximo passado. Assim sendo, para atendimento conforme requisitos definidos pelo Grupo de
252 Apoio Técnico (GAT- MEC/MCTI), faz-se necessário constar em ATA deste Conselho a deliberação
253 expressa referente aos seguintes itens: **6.1 Manifestação explícita de concordância com o**
254 **pedido de renovação:** Trata-se da necessidade de constar em ATA, pois GATMEC/MCTI exige a
255 apresentação da ata de deliberação do órgão colegiado superior da UFCA manifestando prévia
256 concordância com o pedido de renovação. **6.2 Ratificação da aprovação do relatório Anual de**
257 **Gestão da Fundação de Apoio:** Para o atendimento do requisito é necessária a ratificação do
258 Relatório Anual de Gestão, ano 2022 por parte do órgão colegiado superior da instituição
259 apoiada. II – VOTO DO RELATOR: Considerando ainda, a necessidade, conveniência e
260 oportunidade de a referida fundação ser mantida como Fundação de Apoio à UFCA, 8. Voto,
261 favoravelmente, pela aprovação da solicitação de renovação da Fundação de Apoio a Serviços
262 Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisas – Fundação ASTEF em atuar como fundação de apoio à
263 Universidade Federal do Cariri – UFCA”. Encerrada a explanação, a matéria foi posta em
264 discussão. Não havendo ponderações, foi posta em deliberação e aprovada por unanimidade.
265 **Documento gerado:** Resolução Consuni n. 208, de 26 de março de 2024. **2.6 - Processo n.**
266 **23507.000975/2024-18 - Proposta de resolução que regulamenta a oferta de alojamento aos**
267 **médicos residentes na Residência Universitária da Universidade Federal do Cariri – UFCA.**
268 **Relatoria: Mário Henrique Gomes Pacheco, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.** O conselheiro
269 relatou a matéria indicada na íntegra: “Trata-se do processo nº23507.000975/2024-18 que
270 solicita aprovação de Resolução que regulamentará a utilização da residência universitária
271 pelos médicos residentes; considerando a Lei nº 6.932 de 07 de julho de 1981 (com redação
272 alterada pela Lei nº 12.514, de 28 de outubro de 2011) que dispõe sobre as atividades do médico
273 residente e dá outras providências, estabeleceu: “Art. 4º [...] § 5º A instituição de saúde



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores

274 responsável por programas de residência médica oferecerá ao médico-residente, durante todo
275 o período de residência: I - condições adequadas para repouso e higiene pessoal durante os
276 plantões; II - alimentação; e III - moradia, conforme estabelecido em regulamento;
277 considerando a NOTA TÉCNICA n. 00030/2023/SECON/PFUFGA/PGF/AGU, emitida em 30 de
278 agosto de 2023; considerando o Ato Decisório Consuni n°40, de 31 de agosto de 2023, que
279 aprova a reserva de vagas para hospedagem dos Médicos Residentes na Residência
280 Universitária da Universidade Federal do Cariri – UFCA; considerando a NOTA TÉCNICA n.
281 00006/2024/SECON/PFUFGA/PGF/AGU, emitida em 07 de março de 2024; considerando a
282 minuta da Proposta de Resolução que regulamentará a oferta de alojamento aos médicos
283 residentes na Residência Universitária da Universidade Federal do Cariri – UFC (Folha 44 e 45);
284 II – VOTO DO(A) RELATOR(A); voto, favoravelmente, pela aprovação da Proposta de Resolução
285 que regulamenta a oferta de alojamento aos médicos residentes na Residência Universitária da
286 Universidade Federal do Cariri – UFCA e dá outras providências”. Encerrado o relato, a
287 Presidência pôs a matéria em discussão. O professor Claudio Gleidstone, Diretor da Famed,
288 asseverou que a matéria visa atender a determinação legal e parabenizou o parecer do relator.
289 Não havendo outras ponderações, a matéria foi posta em deliberação e aprovada por
290 unanimidade. **Documento gerado:** Resolução Consuni n. 209, de 26 de março de 2024. **2.7 -**
291 **OFÍCIO Nº 018/2024/PRPI/UFCA – Homologação da escolha dos(as) docentes dos projetos de**
292 **pesquisa para o Consuni, para mandato de 01 (um) ano.** Posto em votação, os nomes dos(as)
293 novos(as) conselheiros(as) eleitos(as) foram homologados pelo plenário do colegiado, por
294 unanimidade: Leandro da Silva Tavares, titular, Francione Charapa Alves, suplente, e Márcio
295 Mattos Aragão Madeira, no cadastro de reserva; **2.8 - Homologação da escolha dos(as)**
296 **representantes discentes para o Consuni, para mandato de 02 (dois) anos – Edital n.**
297 **001/2024/DCE.** Posto em votação, os nomes dos(as) novos(as) conselheiros(as) eleitos(as)
298 foram homologados pelo plenário do colegiado, por unanimidade. Ocupando cadeiras de
299 titulares: Leonardo Victor Forte da Silva, Mateus Fernandes Barbosa das Neves, André Alves de
300 Moraes e Lazuli Tavares Saraiva; suplência: Clara Ravena Alencar Honório de Oliveira, Marielly
301 Pereira de Figueiredo; cadastro de reserva: Gabriel dos Santos Freitas. **2.9 - Inclusão: OFÍCIO**
302 **Nº 216/2023/PROGRAD/UFCA - Homologação da indicação das representantes dos(as)**
303 **coordenadores(as) dos cursos de graduação para o Consuni, para mandato de 02 (dois) anos.**
304 Em votação, os nomes das novas conselheiras eleitas do Consuni foram homologados, pelo
305 plenário do colegiado, por unanimidade: Miriam Royer, representante titular, e Milanya Ribeiro
306 da Silva, suplente. **3. REQUERIMENTOS: 3.1 – Moção de Apoio à Greve dos Servidores Técnicos**
307 **Administrativos na Educação.** O conselheiro Breno Alves Cipriano de Oliveira, representante
308 dos(as) técnicos(as)-administrativos(as) em educação, apresentou proposta de moção de apoio
309 do Consuni ao movimento grevista dos servidores técnicos-administrativos em educação, que
310 foi avaliado, pelo plenário do colegiado, e aprovado por unanimidade, na forma do anexo a esta
311 ata. **4. COMUNICAÇÕES DOS VISITANTES, CONSELHEIROS(AS) E DA PRESIDÊNCIA: 4.1 –**
312 **Apresentação dos Relatórios da Auditoria Interna:** Antônio Rafael Valério de Oliveira, chefe da



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores

313 auditoria, apresentou os seguintes relatórios de auditoria interna ao plenário do colegiado,
314 cumprindo determinação legal: Relatório de Auditoria n. 004/2023 - (AVALIAÇÃO) - Ação 2.3 -
315 Governança, Gestão de Riscos e Controles Preventivos nas Contratações; Relatório de Auditoria
316 n. 005/2023 - (AVALIAÇÃO) - Ação 2.5 - Elaboração, Execução e Acompanhamento do PDP;
317 Relatório de Auditoria n. 006/2023 - (AVALIAÇÃO) - Ação 2.4 - Gestão dos Processos com base
318 na Estratégia Institucional. **4.2** – O professor Willian Fernando Domingues Vilela, representante
319 dos docentes, informou sobre a eleição de novos representantes dos docentes para o Consuni,
320 Câmara Acadêmica e Câmara Administrativa, concitando os colegas a se candidatarem para as
321 vagas. Também convidou a comunidade para uma mesa redonda virtual para discussão sobre a
322 reforma estatutária prevista para ocorrer e uma plenária, no dia 03 de abril para escolha de
323 nomes para representação docente para compor o GTT para revisão do estatuto da UFCA. **4.3**
324 – A professora Camila do Espírito Santo, representante dos docentes, pediu esclarecimentos
325 sobre a contratação dos bolsistas PAP, face à greve então em curso dos servidores técnicos
326 administrativos em educação. **4.4** - A Presidência e o Pró-reitor de Gestão de Pessoas
327 informaram que estava agendada reunião com o comando de greve para o dia seguinte, quando
328 seria tratada a questão. **4.5** - O conselheiro Breno Alves Cipriano de Oliveira, representante dos
329 técnicos administrativos em educação, apresentou um panorama do movimento grevista dos
330 técnicos administrativos em educação em todo o país, salientando a indisposição do governo
331 em estabelecer negociação aceitável até o momento. Abordou também a o rol de atividades
332 consideradas essenciais, com base em acordo firmado entre o comando de greve e a Reitoria,
333 esclarecendo que o pagamento das bolsas PAP não foi contemplado no rol, inclusive porque a
334 maioria dos bolsistas são supervisionados por técnicos administrativos e que ficariam
335 desprovidos desse acompanhamento, nesse período de movimento paredista. **4.6** - Luciano
336 Gomes Silva, representante dos técnicos administrativos em educação, asseverou que a
337 deliberação relativa ao não pagamento das bolsas PAP, durante o período grevista, foi uma
338 decisão tomada em assembleia. **4.7** - Lazuli Tavares Saraiva, representante dos(as) discentes do
339 ensino de graduação, ponderou sobre a importância das bolsas para a permanência dos
340 estudantes na graduação, mas disse que o caminho é o diálogo porque os estudantes também
341 compreendem a necessidade dos técnicos administrativos buscarem, por meio do movimento
342 paredista, a satisfação de suas demandas profissionais. Disse que a representação dos
343 estudantes, o DCE, continuaria buscando o entendimento com o comando de greve no sentido
344 de discutir essa pauta. Às 17 horas e 21 minutos, nada mais havendo a tratar, a Presidência
345 agradeceu o comparecimento dos membros do Conselho Universitário. Para constar, eu, José
346 Katulo Amadeu Ferreira, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada por mim
347 e pela Presidência.

348

349

350



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores

351

352

353

354

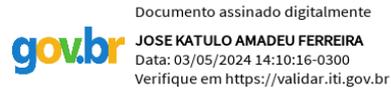
355

356

357



Silvério de Paiva Freitas Júnior



José Katulo Amadeu Ferreira



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário

MOÇÃO DE APOIO

ASSUNTO: Moção de Apoio à Greve dos Servidores Técnicos Administrativos em Educação.

Autoria: Conselheiro Breno Alves Cipriano de Oliveira

Considerando a relevância dos serviços prestados pelos Técnicos Administrativos em Educação para o funcionamento adequado da Universidade Federal do Cariri (UFCA) e levando em conta os legítimos direitos trabalhistas desses profissionais, garantidos pela Constituição Federal e por outras legislações pertinentes; observando as condições precárias de trabalho e os desafios enfrentados pelos técnicos administrativos em educação em todo o Brasil, incluindo sobrecarga de trabalho, baixos salários e falta de reconhecimento; entendendo que a greve é um instrumento democrático e legítimo de luta dos trabalhadores em busca de melhores condições de trabalho e valorização profissional, expressamos nosso total apoio à greve dos técnicos administrativos em educação da UFCA e nos solidarizamos com suas demandas.

Nesse sentido, instamos a administração da UFCA a buscar interlocução nos espaços representativos, em busca de soluções justas e eficazes para as reivindicações dos Técnicos Administrativos em Educação, visando o bem-estar e a qualidade do ambiente laboral dentro da instituição. Ressaltamos a importância de um diálogo aberto e transparente entre as partes envolvidas, buscando sempre o consenso e a resolução pacífica de conflitos.

Por fim, reafirmamos nosso compromisso com a valorização e o respeito aos direitos dos trabalhadores da UFCA, contribuindo assim para o fortalecimento da nossa comunidade acadêmica e para a promoção de uma educação de excelência.

Conselho Universitário UFCA